



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



## EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01/2014 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

Bom Jesus - PI, 24 de fevereiro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS  
PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC UFPI/CTBJ.

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital Institucional de Extensão, o Processo Seletivo de servidores ativos ou inativos do CTBJ, para exercerem as **Funções Administrativas** previstas no Item 3 deste Edital, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, bem como para a formação de Cadastro Reserva, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CTBJ, através de Comissão local instituída pela Direção Geral. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no Item 4 do presente Edital.
- 1.2. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.
- 1.3. Este processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação de títulos, conforme Tabela de pontuação anexa a este Edital.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. São dispostas vagas para as Funções Administrativas, referentes aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos Técnicos, distribuídas por cursos, conforme Item 4 deste Edital. Os bolsistas selecionados formarão um **CADASTRO DE RESERVA** e serão chamados para atuarem no PRONATEC por ordem de classificação conforme a necessidade de cada Curso.

### 3. DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERTADAS

- 3.1. Supervisor
  - 3.1.1. Supervisor Acadêmico
  - 3.1.2. Supervisor Administrativo
  - 3.1.3. Supervisor de Cursos
- 3.2. Orientador
  - 3.2.1. Orientador Pedagógico
  - 3.2.2. Orientador de Cursos
- 3.3. Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:
  - 3.3.1. Assistente de Administração Escolar;
  - 3.3.2. Assistente de Secretaria Acadêmica;
  - 3.3.3. Assistente de Administração
  - 3.3.4. Assistente de Atividades Agropecuárias.
  - 3.3.5. Assistente de Atividades de Informática.
  - 3.3.6. Assistente de Contabilidade;
  - 3.3.7. Assistente de Recursos Humanos;
  - 3.3.8. Auxiliar de Serviços Gerais;
  - 3.3.9. Motorista
  - 3.3.10. Tratorista

#### 4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

##### 4.1. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS FIC

Funções	Localidade	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Supervisor de Cursos	Avelino Lopes	01 + CR*	4 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em qualquer área; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Alvorada do Gurguéia	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Bom Jesus	05 + CR*	4 a 20 horas	
	Colônia do Gurguéia	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Cristino Castro	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Curimatá	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Eliseu Martins	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Manoel Emídio	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Paranaguá	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Redenção do Gurguéia	01 + CR*	4 a 20 horas	
Santa Luz	01 + CR*	4 a 20 horas		
Orientador de Cursos	Avelino Lopes	01 + CR*	4 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em qualquer área; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Alvorada do Gurguéia	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Bom Jesus	05 + CR*	4 a 20 horas	
	Colônia do Gurguéia	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Cristino Castro	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Curimatá	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Eliseu Martins	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Manoel Emídio	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Paranaguá	01 + CR*	4 a 20 horas	
	Redenção do Gurguéia	01 + CR*	4 a 20 horas	
Santa Luz	01 + CR*	4 a 20 horas		

##### 4.2. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS TÉCNICOS

Localidade	CURSO	FUNÇÕES	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Bom Jesus	Tec. em Agropecuária Tec. Em Zootecnia	Supervisor de Cursos	01 + CR*	05 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
		Orientador de Cursos	01 + CR*	05 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em qualquer área; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no

					d) município de realização dos cursos; Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Téc. em Enfermagem; Téc. em Vigilância em Saúde; Técnico em Segurança do Trabalho	Supervisor de Cursos	02 + CR*	05 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em Enfermagem; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
		Orientador de Cursos	01 + CR*	05 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em qualquer área; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Técnico em Informática	Supervisor de Cursos	01 + CR*	05 a 20 horas	a) Diploma de Graduação na área de Informática; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
Cristino Castro	Tec. em Agropecuária	Supervisor de Cursos	01 + CR*	10 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
			01 + CR*	10 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em qualquer área; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Téc. em Enfermagem Téc. em Vigilância em Saúde	Supervisor de Cursos	01 + CR*	10 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em Enfermagem; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
		Orientador de Cursos	01 + CR*	10 a 20 horas	a) Diploma de Graduação em qualquer área; b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência; c) Comprovante de residência no

*M. M. M.*

					município de realização dos cursos; d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
--	--	--	--	--	---

#### 4.3. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS FIC / CURSOS TÉCNICOS

Localidade	FUNÇÕES	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Bom Jesus	Supervisor Acadêmico	01 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diploma de Graduação e Pós-Graduação na área de Educação;</li> <li>b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência;</li> <li>c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.</li> </ul>
	Supervisor Administrativo	01 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diploma de Graduação em qualquer área;</li> <li>b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência;</li> <li>c) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.</li> </ul>
	Orientador Pedagógico	01 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diploma de Graduação em Pedagogia;</li> <li>b) Comprovante de experiência de no mínimo dois anos na área de formação;</li> <li>c) Disponibilidade nos turnos Manhã/Tarde</li> <li>d) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>e) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.</li> </ul>
	Assistente de Secretária Acadêmica	02 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Certificado do ensino médio;</li> <li>b) Conhecimento comprovado sobre o SISTEC;</li> <li>c) Experiência na área de informática comprovada;</li> <li>d) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>e) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.</li> </ul>
	Assistente de Secretária Escolar	02 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Certificado do ensino médio;</li> <li>b) Conhecimento comprovada sobre o SISTEC;</li> <li>c) Experiência na área de informática comprovada;</li> <li>d) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>e) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.</li> </ul>
	Assistente de Atividades de Informática.	01 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diploma de Técnico em Informática.</li> <li>b) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>c) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.</li> </ul>
	Assistente de Atividades Agropecuárias	01 + CR*	Até 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diploma de Técnico em Agropecuária.</li> <li>b) Comprovante de residência no município de realização dos cursos;</li> <li>c) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus –</li> </ul>

				CTBJ.
	Auxiliar de Serviços Gerais	02 + CR*	Até 20 horas	a) Ensino Fundamental Incompleto. b) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; c) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Motorista	03 + CR*	Até 20 horas	a) Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”; b) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; c) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Tratorista	01 + CR*	Até 20 horas	a) Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”; b) Comprovante de residência no município de realização dos cursos; c) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
Teresina	Assistente de Contabilidade	02 + CR*	Até 20 horas	a) Ser Servidor Ativo da UFPI; b) Ter concluído ou estar cursando Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Contabilidade. c) Possuir experiência no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Assistente de Administração	01 + CR*	Até 20 horas	a) Ser Servidor Ativo da UFPI; b) Ter concluído ou estar cursando Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Direito. c) Experiência comprovada em Administração ou Processos Licitatórios d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.
	Assistente de Recursos Humanos	01 + CR*	Até 20 horas	a) Ser Servidor Ativo da UFPI; b) Ter concluído ou estar cursando Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Direito. c) Experiência comprovada em Gestão de recursos Humanos d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ.

\*CR = Cadastro Reserva

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período de **24 a 28 de fevereiro de 2014 (dias úteis)**, na Sala da Coordenação do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus e na Sala da Coordenação de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) em Teresina, nos horários 08:00 h às 11:30 h e 14:00 h às 17:30 h, ficando a coordenação da EBTT, responsável por enviar as inscrições para a Comissão de avaliação do CTBJ em Bom Jesus - PI.
- 5.2. O candidato poderá inscrever-se para apenas para **UMA FUNÇÃO**;
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte DOCUMENTAÇÃO:
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo I;
  - Curriculum Vitae impresso, legível e devidamente comprovado;
  - Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes na Tabela do Item 4;
  - Para servidores ativos do CTBJ: autorização para exercer função no PRONATEC, expedida pela Diretoria, conforme modelo constante no Anexo II;
  - No caso de servidores INATIVOS do CTBJ, é dispensada a autorização para exercer função PRONATEC, sendo obrigatória a comprovação de que foi servidor do CTBJ.
- 5.4. Não será permitida a inscrição **VIA POSTAL** nem através de **FAX** ou **VIA INTERNET**.
- 5.5. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição terá sua inscrição INDEFERIDA.
- 5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

5.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para efeito de homologação da inscrição serão consideradas DEFERIDAS, apenas as inscrições dos candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela do Item 3 deste Edital.
- 6.2. A divulgação das inscrições deferidas será dia **06 de março de 2014** na página eletrônica da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).
- 6.3. A classificação será realizada em fase única, através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* de acordo com a Tabela apresentada no **Anexo IV**, considerando a função pretendida.
- 6.4. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
  - a) Maior Idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - b) Maior tempo de serviço no CTBJ;
  - c) Maior tempo de serviço na UFPI;
  - d) Maior tempo de atuação no PRONATEC;
  - e) Maior tempo de atuação na função para o qual está concorrendo;
  - e) Maior Titulação acadêmica.
- 6.6. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes deste edital será utilizada a lista de classificação dos servidores, conforme o Item 6.5 deste edital:
- 6.7. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade e as resoluções do programa.
- 6.8. A classificação no processo de Seleção Institucional de Extensão, não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na RESOLUÇÃO Nº 04 de 16 de março de 2012 e neste Edital.

## 7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de março de 2014**, na página da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

## 8. DOS RECURSOS

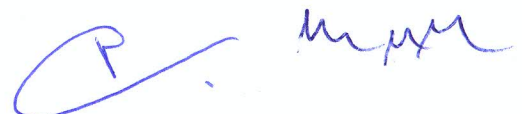
- 8.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado**, dando entrada na sua solicitação no local onde realizou sua inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio (**Anexo III**).
- 8.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 9. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 9.1. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do CTBJ e da Coordenação Geral do PRONATEC do CTBJ, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da função de bolsista do PRONATEC.
- 9.2. O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista, com as necessidades da função e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos cursos, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais.
- 9.3. O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o PRONATEC, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação Geral do PRONATEC no CTBJ.
- 9.4. O período de duração das atividades da função está condicionado ao período de realização dos cursos durante o exercício da Pactuação 2014, e também, à sua avaliação, sendo esse o fator determinante para a permanência em suas atividades, de acordo com o Art. 15 § 5º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.
- 9.5. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não geram vínculo empregatício.
- 9.6. A não apresentação da documentação comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário das atividades previstas para a função, conforme necessidade do CTBJ, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.
- 9.7. Os profissionais selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso.
- 9.8. Os dias e horários das atividades a serem realizadas serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 10.1. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para cada encargo e local.
- 10.2. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC do CTBJ/UFPI farão jus a uma remuneração equivalente ao estabelecido no Art. 15º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012:



- I - Supervisor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
  - II - Orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
  - III - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.
- 10.3. As despesas decorrentes de deslocamento para participar de atividades previstas nas suas atribuições ocorrerão por conta do bolsista.

## 11. DOS IMPEDIMENTOS

11.1 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução nº 04/2012 do CD/FNDE.


## 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO


12.1 A validade deste processo de seleção de bolsistas será de até 1 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A concessão da bolsa está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse e conveniência da administração do CTBJ e da Coordenação do PRONATEC do CTBJ.
- 13.2. O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.
- 13.3. A permanência do profissional no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe da Coordenação Geral do UFPI/CTBJ durante a realização dos cursos, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012.
- 13.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 13.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e compromisso de cumpri-las.
- 13.6. A inserção dos bolsistas ocorrerá conforme a necessidade de execução do PRONATEC.
- 13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo de seleção.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus, 24 de fevereiro de 2014.

  
Raimundo Falcão Neto  
Diretora UFPI/CTBJ

  
Jose Luiz da Silva  
Coordenado Geral do PRONATEC/CTBJ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Nº CPF:		Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS (INTITUIÇÃO DE ORIGEM)			
Lotação:			
Cargo:			
Matrícula Siape:	Formação:		Titulação:
Tempo de serviço no Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ		Tempo de serviço na UFPI	
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA PRONATEC			
Nome Função Pretendida		Tipo de Bolsa ( ) Curso FIC ( ) Curso Técnico	
Localidade		Nome do Curso Técnico	
DISPONIBILIDADE PRONATEC			
( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº
Compl.:	Bairro:		CEP:
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via da UFPI)

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Nº CPF:		Nº Identidade:	Órgão exp.:
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA PRONATEC			
Nome Função Pretendida		Tipo de Bolsa ( ) Curso FIC ( ) Curso Técnico	
Localidade		Nome do Curso Técnico	

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO NO PRONATEC**

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h) nesta Unidade, classificado no processo de seleção de bolsistas do PRONATEC para atuar na função de \_\_\_\_\_. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta Unidade.

Bom Jesus (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade ou chefe da divisão  
(Carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

**ANEXO III – REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**REQUERIMENTO**

À Comissão de seleção

Através deste instrumento interponho recurso face ao resultado da Análise de Currículos do Processo Seletivo para bolsista PRONATEC/UFPI/CTBJ, Edital Nº \_\_\_\_ o qual concorri para função de \_\_\_\_\_ para a cidade de \_\_\_\_\_.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE  
FUNÇÕES: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nº	Componente curricular	Pontuação por componente	Pontuação máxima
1	Formação acadêmica (não acumuláveis)		
	1.1 Curso de Doutorado	40	40
	1.2. Curso de Mestrado	20	20
	1.3. Curso de Especialização	10	10
	1.4. Curso de Graduação	5	5
	1.5. Curso Técnico Profissionalizante	2	2
2.	Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
	2.1 Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B)	3	15
	2.2 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	2	10
	2.3 Co-Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B)	1,5	7,5
	2.4 Co-Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	1	5
	2.5. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica,(congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	0,2	1
	2.6 Obra artística, técnica ou cultural	0,3	1,5
3	Atualização Profissional		
	3.1 Curso de qualificação profissional com carga horária maior ou igual a 60h	1	5
	3.2 Realização de estágio profissional	1	5
	3.3 Participação em evento científico	0,1	0,5
4	Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
	4.1 Exercício do magistério (por semestre)	1	5
	4.2 Supervisão ou coordenação de curso (por semestre)	1	5
	4.3 Exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1	5
	4.4 Exercício de cargo técnico profissional (por semestre)	0,5	2,5
	4.4 .Curso ministrado acima de 40h (por curso)	0,5	2,5
5.	Atividades no PRONATEC		
	5.1 Exercício da função de Supervisor ou Orientador de Curso (por semestre)	1	5
	5.2 Exercício da função de Professor (0,05*CH ministrada)	--	5
6.	Outras atividades		
	6.1 Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa	1,5	7,5
	6.2 Orientação ou co-orientação de Tese	3	15
	6.3 Orientação ou co-orientação de Dissertação	2	10
	6.4 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso Especialização	1	5
	6.5 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	0,5	2,5
	6.6 Orientação de Iniciação Científica (por ano)	0,5	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (duzentos pontos)			200,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 001 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria PRONATEC	24/02 a 28/02/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Homologação das Inscrições	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC	06/03/2014	A partir das 08:00
Resultado Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC	10/03/2014	A partir das 08:00
Interposição de Recursos Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Secretaria CTBJ	10/03/2014	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Resultado Julgamento de Recursos	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC	11/03/2014	A partir das 10:00
Resultado Final	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	11/03/2013	A partir das 14:00